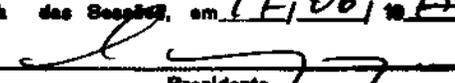




Câmara Municipal de Jundiá
S. P.

REQUERIMENTO N. 1 244

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
APROVADO
Sala das Sessões, em 17/06/75

Presidente

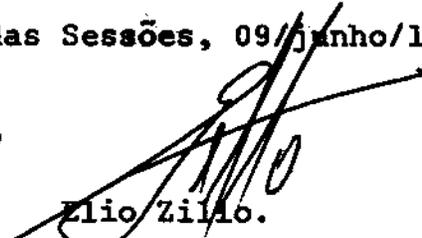
Sr. Presidente

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito, solicitando que S.Exa. preste a esta Câmara as seguintes informações:-

- Foi declarada de utilidade pública para ser desapropriada, a área de terreno com respectivas benfeitorias, onde se encontra a edificação do Hospital Santa Rita de Cássia, de conformidade com o Decreto nº 3.300, de 23 de maio de 1975, destinada a implantação de Unidade de Serviço Assistencial-Médico-Hospitalar. Indaga-se:-

- A unidade a ser implantada foi criada por lei?
- Esta unidade é objeto de contrato de convênio entre a Prefeitura e o I.N.P.S.? Quais as cláusulas do contrato que se referem a essa unidade?
- Em que fase se encontra o processo de desapropriação?
- Já foi elaborado o laudo avaliatório? Se positivo, em quanto foi avaliada a propriedade em referência?
- Existe viabilidade de ser reconsiderada essa decisão, revogando-se o citado decreto?

Sala das Sessões, 09/junho/1.975.


Elio Zilio.



GP.L 173/75

Em 07 de julho de

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
PROTÓCOLO	DATA
000000	10 JUL 75
CLASSIF. _____	

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Com referência ao requerimento /
nº 1 244/75, de autoria do Exmo. Sr. Vereador ELIO ZILLO,
vimos informar que:

1. O Decreto foi revogado.
2. Não será instalada Unidade de Serviço da Secretaria de Saúde, mas um hospital infantil.
3. Não.
4. Tramitando na Justiça.
5. Não.
6. Não.

No ensejo, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

(IBIS PEREIRA MAURO DA CRUZ)
- Prefeito Municipal -

A
Sua Excelência, o Senhor
Vereador CARLOS UNGARO
DD. Presidente da Câmara do Município de
JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
Com vista ao Autor	
	
Presidente	
Em 15 de	02 de 1975

sarah.-